



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2022
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA A SER CONTRATADO PELO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC, estabelecido pelo Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto Municipal nº. 068/2021, de 03 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, tipo Pregão Presencial SRP nº 02/2022 – PMI;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica do software que visa à integração do SIAFIC dos dados da gestão pública do município de Itabi;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO para acompanhamento da demonstração do sistema, com o teste de conformidade com as descrições do software apresentadas no Termo de Referência constante do Pregão Presencial SRP nº 02/2022 – PMI, sendo:

I – João Paulo Resende de Sá, CPF 012.142.005-16, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos;

II – Jaú Messias Cruz Araújo, CPF 053.867.755-45, ocupante do cargo de Diretor de Apoio Administrativo;

III – Paulo Vinícios Oliveira de Jesus Costa, CPF 019.570.395-23, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – A Comissão Técnica de Avaliação – CTA deverá ser presidida por João Paulo Resende de Sá;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 09 de dezembro de 2022.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal